



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

**EDITAL Nº. 010 FCP/2015 – SELEÇÃO DE CANTORES PARA O CORAL MUNICIPAL DE PALMAS.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO  
DOS CANTORES PARA O CORAL  
MUNICIPAL DE PALMAS - FUNDAÇÃO  
CULTURAL DE PALMAS - FCP.**

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1968 de 08 de maio de 2013, torna público o Edital de seleção dos interessados em participar do **Coral Municipal de Palmas**, conforme normas a seguir:

**1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:**

1.1 Serão disponibilizadas 45 vagas, distribuídas de acordo com os naipes:

-Vozes femininas: soprano – 14 (quatorze) vagas; contralto – 11 (onze) vagas.

-Vozes masculinas: tenor – 10 (dez) vagas; baixo – 10 (dez) vagas.

**2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 de julho a 04 de agosto de 2015**, das 14 h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-002, em Palmas-TO.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Ter idade a partir dos 16 anos

3.2 Ter disponibilidade para participar dos ensaios e apresentações

3.3 Não é necessário que o candidato tenha formação musical

#### **4. DA AUDIÇÃO:**

4.1 A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá nos dias **06 e 07 de agosto de 2015** às 19 h na sala de música do Projeto Centro de Criatividade – Instituto de Desenvolvimento da Educação Interação e Apoio – IDEIA , na Quadra 603 Sul, Alameda 05, Lot. 02- A, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.016-366.

4.2 Na audição individual, o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

#### **5. DA AVALIAÇÃO:**

5.1 Os inscritos serão avaliados por Banca Examinadora composta por 03 profissionais da área musical.

5.2 Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:

Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção).

#### **6. DO RESULTADO:**

6.1 O resultado da seleção será divulgado, no **dia 11 de agosto de 2015**. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

#### **7. DOS DOCUMENTOS:**

7.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias **13 e 14 de agosto de 2015** os seguintes documentos na sede do Instituto Ideia:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do comprovante de residência
- 01 foto 3 x 4

## **8. DAS AULAS E ENSAIOS:**

8.1 Os ensaios do Coral Municipal de Palmas ocorrerão na sala de música do Projeto Centro de Criatividade – Instituto Ideia, localizado na 603 Sul, Alameda 05, Lote 2A

8.2 Os coristas participarão de ensaios gerais, ensaios de naipes, aulas de musicalização e estruturação musical e aulas de técnica vocal.

8.3 As atividades ocorrerão duas vezes por semana às quartas e sextas-feiras durante o período das 19h às 21h30. Havendo demanda, o regente poderá agendar mais dias na semana para ensaios.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Ao se inscrever pra realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Palmas.

9.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 2111-2402.

9.3. Os casos não constantes deste edital serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

Palmas, 29 de junho de 2015.

**Eliane Campos de Araújo Oliveira**

Presidente da Fundação Cultural de Palmas